Condições Gerais Casting "Rosto ESEP" 2019

Ponto 1º

Identificação do promotor

1. O Casting "Rosto ESEP" é promovido pela Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), entidade pública de ensino superior, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida 4200-072 Porto.

Ponto 2º

Âmbito

- 1. O presente documento visa estabelecer o modo de funcionamento do casting para encontrar novos rostos, tendo em vista a sua participação nas diversas ações de comunicação da ESEP.
- 2. Os destinatários desta ação são todos os estudantes da ESEP, maiores de 18 anos, matriculados nos vários níveis de formação da Escola, nomeadamente CLE 1º Ciclo, Mestrados 2º Ciclo e Pós-licenciatura, no ano letivo 2018/2019.

Ponto 3º

Objetivo

1. O casting pretende selecionar novos estudantes da ESEP, que serão o rosto da Escola Superior de Enfermagem do Porto nas múltiplas ações de comunicação e materiais de divulgação e promoção da ESEP, por um período nunca inferior a 2 anos e superior a 4 anos, a contar da data de divulgação dos resultados da participação.

Ponto 4º

Período de participação

 Os interessados deverão enviar as candidaturas até ao dia 4 de abril de 2019 até às 23h59m59s

Ponto 5º

Modo de participação

1. Para participar, os estudantes da ESEP devem enviar para o endereço de e-mail imagem@esenf.pt o seguinte:

- a). Uma foto atual de rosto;
- b). O nome e número de estudante.
- 2. O assunto do e-mail deverá fazer referência ao casting "Rosto ESEP 2019".
- 3. O envio das fotos e identificação deve ser feito até às 23h59m59s do dia 4 de abril de 2019.
- 4. A formalização da participação significa a aceitação inequívoca dos termos do presente documento, sem reservas nem condições, bem como autorização expressa para verificação da autenticidade dos respetivos dados.
- 5. O nome e curso de frequência fornecidos pelos participantes serão única e exclusivamente utilizados no âmbito do casting e das futuras ações de comunicação da Escola Superior de Enfermagem do Porto. Todos os restantes dados pessoais serão salvaguardados e não partilhados com terceiros.

Ponto 6º

Condições de participação

- 1. Podem participar no casting todos os estudantes maiores de 18 anos matriculados na ESEP, no ano letivo 2018/2019, em qualquer ano dos seguintes níveis de formação: CLE 1º Ciclo, Mestrados 2º Ciclo e Pós-licenciatura, no ano letivo 2018/2019.
- 2. Para efeitos de validação de idade e de matrícula nos níveis de formação, é fixada como referência a data de término do casting, dia 4 de abril de 2019, inclusive.
- 3. As fotos devem representar a pessoa que as envia.
- 4. Não serão validadas fotos de nudez total ou parcial, que tenham sido retiradas de bancos de imagem, que sejam de terceira pessoa ou que retratem situações de teor ofensivo e inapropriado, que não se enquadre no espírito e intuito da ESEP, que veicule e promova atitudes racistas, discriminatórias, obscenas, de incentivo à violência, que contenham ameaças à integridade física, moral e psicológica de outras pessoas.
- 5. Apenas é permitida a participação de estudantes inscritos e com matrícula ativa na Escola Superior de enfermagem do Porto.
- 6. O incumprimento destes requisitos ou fornecimento de informação falsa ou incorreta constitui motivo de anulação da participação.

Ponto 7º

Aceitação e seleção dos participantes

- 1. A seleção dos participantes será feita pelo Gabinete de Divulgação, Imagem e Apoio à Publicação da ESEP.
- 2. Todos os participantes serão notificados por email, da aceitação da sua participação, caso reúnam as condições mencionadas no Ponto 6º do presente documento.
- 3. O período de avaliação e seleção dos participantes a integrar as futuras ações de comunicação da ESEP, decorrerá de 5 a 10 de abril de 2019.

Ponto 8º

Júri e critérios de seleção

- 1. A avaliação das participações será efetuada por um conjunto de responsáveis pela comunicação e imagem da ESEP.
- 2. A decisão do júri será orientada com base nos critérios de fotogenia, expressividade e carisma dos participantes.
- 3. O júri é soberano na sua decisão final, bem como na interpretação, aplicação e resolução de eventuais omissões do presente documento que rege o concurso. Os critérios de avaliação e fundamentos da decisão são da exclusiva competência do painel de jurados, não estando as decisões do júri abertas a possíveis reclamações ou recursos, sendo sempre, e em qualquer circunstância, inquestionáveis e definitivas.

Ponto 9º

Sessão fotográfica com os selecionados

- 1. Após apuração e divulgação dos resultados, os participantes selecionados serão convidados a participar em sessões fotográficas em data e local a determinar para recolha de imagens, que serão utilizadas em futuras ações de comunicação e materiais de divulgação da ESEP.
- 2. A não comparência de um participante selecionado nas sessões fotográficas implica a anulação da participação e a respetiva cedência do lugar a outro participante, selecionado oportunamente pelo júri.

Ponto 10º

Cedência de direitos de imagem

- 1. Todos os participantes selecionados concordam e autorizam que a sua imagem seja utilizada em futuras ações de comunicação da ESEP, nos meios e termos que a ESEP considere convenientes e adequados no âmbito da divulgação e promoção da Escola.
- 2. Ao submeter uma fotografia, o participante garante e declara o seu consentimento em relação à apresentação e utilização da fotografia no âmbito deste casting, bem como à utilização da mesma conforme estipulado no presente documento. Esta autorização será validada pelo preenchimento de modelo próprio de cedência de direitos de imagem, em que o participante declara, inequivocamente, a aceitação dos termos exatos de utilização da sua imagem, sem que possa ser exigida à ESEP qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou de notificação adicional ou aprovação.

Ponto 11º

Confidencialidade

- 1. A Escola Superior de Enfermagem do Porto reserva-se ao direito de divulgar as fotos e identificação dos participantes selecionados para a sessão fotográfica, para efeitos de promoção dos próprios, do casting, da ESEP.
- 2. As fotografias não selecionadas serão preservadas pela ESEP, no que à sua confidencialidade diz respeito.

Ponto 12º

Disposições finais

- 1. Os prazos e datas expressos neste documento poderão ser alterados por decisão da organização do casting, sendo todos os participantes informados disso mesmo.
- 2. A ESEP não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os participantes, caso existam dados de contacto incorretos ou inacessíveis.
- 3. A ESEP reserva-se o direito de alterar os dispostos no presente documento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas ou modificar a composição do júri, caso assim o considere.

4. Toda a informação relativa ao Casting "Rosto ESEP 2019" está disponível no site da ESEP.